



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2026

SOLICITANTE DE ESCLARECIMENTO: MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ Nº 03.124.977/0001-09

RESPOSTA

Após submeter o pedido de esclarecimento ao órgão competente, este, se manifestou nestes termos:

Resposta ao Pedido de Esclarecimento 1 – Insumos e Softwares Indispensáveis (Item 1.3.1)

O termo “insumo”, neste contexto, refere-se a todos os componentes técnicos e operacionais indispensáveis ao pleno funcionamento da solução, incluindo softwares auxiliares (bancos de dados, conectores, middlewares), licenças necessárias, utilitários de migração e integração, além de recursos de segurança, backup e suporte contínuo.

Assim, conforme descrito no edital, caberá à CONTRATADA fornecer todos os insumos e softwares necessários para que o sistema PACS opere de forma completa, segura e integrada, sem necessidade de aquisições adicionais pela CONTRATANTE.

De forma exemplificativa, incluem-se nesse escopo:

Licenças de software: sistema PACS, módulos complementares, ferramentas de visualização e interoperabilidade.

Insumos técnicos: bancos de dados, middlewares, drivers, conectores e softwares auxiliares.

Infraestrutura lógica: soluções de armazenamento, segurança, backup e redundância.

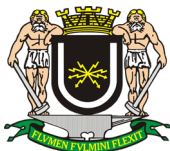
Ferramentas de implantação: utilitários para migração de dados, integração com sistemas legados e treinamento inicial.

Suporte contínuo: atualizações, correções, manutenção preventiva e evolutiva.

Ressaltamos que a relação acima é exemplificativa, não exaustiva. Cada licitante deve avaliar sua solução e garantir que todos os elementos indispensáveis estejam contemplados na proposta, assegurando o funcionamento pleno e contínuo do sistema.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento 2 – Infraestrutura de Servidores para PACS e RIS (Item 2.7)

O edital já apresenta, nos itens 2.7, 2.8, 2.11, 2.12 e no Anexo II, as diretrizes necessárias para o correto dimensionamento da solução.



O termo “servidores necessários” deve ser entendido como a obrigação da CONTRATADA de dimensionar e fornecer a infraestrutura adequada ao desempenho da solução ofertada, considerando:

Volumetria atual de aproximadamente 2,5 TB de dados armazenados;

Estimativas de imagens por exame (ex.: TC sem contraste ~600 imagens, TC com contraste entre 2.000 e 3.000 imagens, etc.);

Capacidade mínima para armazenar a produção de 12 meses em camada ativa e manter acesso aos exames históricos de até 5 anos;

Modalidades atendidas como Tomografia Computadorizada, Raio-X, Mamografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, entre outras;

Volumetria mensal por unidade conforme detalhado no Anexo II.

Não há especificação técnica mínima pré-definida de quantidade ou configuração de equipamentos, pois cada licitante deve avaliar sua arquitetura e propor a solução que assegure:

Desempenho compatível com a volumetria apresentada;

Alta disponibilidade e redundância;

Segurança da informação e mecanismos de backup;

Escalabilidade para absorver crescimento futuro da demanda;

Integração plena com os sistemas PACS e RIS ofertados.

Dessa forma, cabe à licitante apresentar em sua proposta o dimensionamento detalhado dos servidores, com especificações técnicas que garantam o funcionamento pleno e contínuo das plataformas, em conformidade com os parâmetros e estimativas já disponibilizados no edital.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento 3 – Obrigações Gerais de Materiais e Equipamentos (Item 4.11)

O edital estabelece, no item 4.11, que a CONTRATADA deverá fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada.

O termo “materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios” deve ser entendido como todos os recursos indispensáveis à correta implantação, operação e manutenção da solução ofertada, incluindo, de forma exemplificativa:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE**



Equipamentos de infraestrutura: servidores, storages, dispositivos de rede e segurança;

Ferramentas de implantação: utilitários de migração, integração e configuração;

Utensílios técnicos: softwares auxiliares, conectores, drivers e demais componentes necessários;

Materiais de suporte: itens que garantam a execução adequada dos serviços de instalação, treinamento e manutenção.

Não há listagem fechada ou quantitativo pré-definido desses itens, pois cada licitante deve avaliar sua solução e apresentar, em sua proposta, todos os recursos que assegurem o cumprimento integral das obrigações contratuais e o pleno funcionamento da solução.

Crelúzia Gratival de Aguiar